

SINTEPAV BA REALIZARÁ ELEIÇÃO DEMOCRÁTICA

Nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026 o Sintepav BA realizará, em toda a Bahia, eleições para a diretoria do sindicato. A eleição é um importante momento de avaliação da categoria sobre os compromissos sindicais dos que participarão do processo, além de uma oportunidade para o aprofundamento da democracia participativa, elemento de grande importância para o nosso país e que precisa ser respeitado.

O direito ao voto é uma conquista da população brasileira, alcançada através de muita luta contra o autoritarismo que dominou o país no período da ditadura militar. Os sindicatos e dirigentes souberam construir com luta, organização, unidade política e alianças com a sociedade civil espaços para a retomada da democracia, visando uma maior atuação pelos direitos civis e políticos da classe trabalhadora e da população brasileira, além da luta pelos direitos de homens e mulheres que vivem do trabalho.

Assim, cada voto é extremamente importante para a consolidação desse processo democrático e maior vínculo identitário entre os trabalhadores, fortalecendo a organização de classe.

Eleição – O processo eleitoral teve início com a publicação do edital de convocação definindo o procedimento. Assim, o voto como direito será assegurado para garantir que as eleições do



sindicato ocorram de forma democrática e contemple todos os trabalhadores da nossa base. Participe das eleições, afirme a democracia e fortaleça mais o Sintepav com o seu voto. Todos(as) às eleições.



VEJA COMO EXERCER O SEU DIREITO

Veja como votar – Todos os contribuintes do Sintepav BA poderão votar. Para votar, o trabalhador(a) deverá ir às cabines de votação e terá o nome identificado na lista de votantes pelos mesários da eleição. Após ser identificado, o trabalhador (a) receberá a cédula de votação e votará na chapa representada pelo candidato a presidente. Caso o nome do trabalhador não conste na lista, mas se ele for contribuinte, uma vez comprovada esta situação, deverá exigir o seu direito, votando em separado.

Onde votar – As urnas circularão nas empresas para coletar os votos. Os dias serão 25 e 26 de fevereiro de 2026. As empresas cujos trabalhadores e trabalhadoras estiverem na mesma área, as urnas circularão os dois dias. Os trabalhadores e trabalhadoras que estiverem em várias frentes de serviço, as urnas circularão no trajeto do trabalho ou frentes de serviços nos mesmos dias e horários.

Direito de voto – Como eleitor, o trabalhador(a) pode exercer o direito ao voto. O sindicato discutirá com as empresas a forma ou formas de liberação dos trabalhadores e trabalhadoras para o livre exercício do voto, de forma democrática. Isso não implicará em dedução de horas de qualquer trabalhador e trabalhadora.

Exerça o direito ao voto e fortaleça o seu sindicato.

